



SINTEST - MG

Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Estado de Minas Gerais

BOLETIM Nº 27 - dezembro de 2016 - Ano II

Técnicos de Segurança do Trabalho aprovam proposta de Acordo Coletivo com a CEMIG



Em assembleia, diretores do sindicato e representantes dos TSTs da CEMIG optam pela aprovação da proposta da Companhia sobre as negociações do Acordo Coletivo de Trabalho 2016/2017

Durante a Assembleia Geral Extraordinária (AGE), realizada no dia 13 de dezembro na sede Cemig, em Belo Horizonte, e, simultaneamente em todas as subsedes do Sintest MG, o sindicato reuniu com os técnicos de segurança do trabalho que atuam na Cemig, em Minas Gerais, com o objetivo de debater a proposta da estatal para encerrar as negociações do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2016/2017. Em assembleia, a pauta foi aprovada, com ressalvas. “As ressalvas são as reivin-

dicações específicas dos Técnicos de Segurança do Trabalho que serão discutidas em 2017 no âmbito administrativo. Uma das exigências que será colocada em pauta é o salário normativo dos técnicos de segurança do trabalho. O sindicato propõe para empregados com experiência acima de dois anos na função e na CTPS, salário de R\$3.277,37 ou R\$14,89 por hora. Para trabalhadores entre um a dois anos experiência na função e na CTPS, salário normativo de R\$2.551,06 ou R\$ 11,59 por hora. Já para os funcionários sem experiência ou até um ano na

função, salário normativo de R\$ 2.176,02 ou R\$ 9,89 por hora”, explica o presidente do Sintest MG, Cláudio Ferreira. Além disso, a participação em cursos, seminários, congressos técnicos de interesse da categoria ou eventos devi-

damente comprovados, sem prejuízo salarial, inclusive das férias, 13º salário e descanso semanal remunerado (DSR), é outro ponto que o Sintest MG exigirá da Cemig nas reuniões em 2017.

Participação dos TST's é fundamental para fortalecer a luta em prol da categoria

Durante o período de negociação para a celebração do Acordo Coletivo com a Cemig, a estatal tentou pressionar os sindicatos para o encerramento das negociações apresentando propostas que prejudicavam os profissionais como retiradas de direitos e benefícios. Sempre atento e ativo nas reuniões, os representantes do Sintest MG, além de não aceitarem a pressão da companhia elétrica, lutaram pelos direitos dos técnicos de segurança do trabalho. Segundo o Técnico de Segurança do Trabalho da Cemig, Roberson Félix Pereira, após intensas reuniões de negociações com a companhia elétrica, a aprovação do Acordo Coletivo significa um grande avanço da atuação do Sintest MG em prol da categoria. “Antes da atual diretoria, tínhamos pouquíssima participação direta nas negociações e este ano conseguimos avançar neste sentido. Prova disso é que, além de conseguir o compromisso da Cemig em renegociar os pontos específicos da nossa categoria no ano que vem,

também conquistamos uma participação na construção do acordo de pagamentos da PLR (Participação de Lucros e Resultados)”, afirma.

Para o presidente do Sintest MG, a participação dos TSTs em reuniões e assembleias gerais para tomarem decisões sobre as ações do sindicato é fundamental para garantir que todas as reivindicações dos técnicos sejam atendidas. “No ano que vem vamos reunir os diretores do sindicato com os técnicos de segurança do trabalho da Cemig para discutirmos a atuação do Sintest MG já visando às negociações do ACT 2017/2018. Para isso, contamos com mais empenho e participação da categoria em AGEs que visam tomar decisões para o profissional. Precisamos que vocês lutem conosco pelos direitos da categoria”, explica.

Confira as ressalvas encaminhadas para a Cemig. Todas as reivindicações específicas dos Técnicos de Segurança do Trabalho abaixo serão discutidas em 2017:

1)

CLÁUSULA TERCEIRA – SALÁRIO NORMATIVO;

Fica convencionado que o salário normativo dos empregados Técnicos de Segurança do Trabalho observar-se-á o seguinte critério:

a) para empregados Técnicos de Segurança do Trabalho com experiência acima de dois anos na função e na CTPS, salário normativo de **R\$3.277,37 (três mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos), ou R\$ 14,89 (quatorze reais e oitenta e nove centavos) por hora.**

b) para empregados Técnicos de Segurança do Trabalho com mais de um ano de experiência na função e na CTPS até dois anos de experiência na função e na CTPS, salário normativo de **R\$2.551,06 (dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e seis centavos), ou R\$ 11,59 (onze reais e cinquenta e nove centavos) por hora.**

c) para empregados Técnicos de Segurança do Trabalho com salário admissional sem experiência ou experiência de até um ano de experiência na função e na CTPS, salário normativo de **R\$ 2.176,02 (dois mil, cento e setenta e seis reais e dois centavos) ou R\$ 9,89 (nove reais e oitenta e nove centavos) por hora.**

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - NORMAS DAS CATEGORIAS PREPONDERANTES

Além dos DIREITOS aqui ACORDADOS e que são específicos da categoria profissional abrangida, ficam estendidas aos empregados Técnicos de Segurança do Trabalho as cláusulas e os respectivos benefícios constantes em acordos e normas coletivas de trabalho aplicáveis para a categoria profissional preponderante da empresa, sobretudo as cláusulas e benefícios mais benéficos.

CLÁUSULAS TRIGÉSIMA SEGUNDA- ATUALIZAÇÃO TÉCNICA

Fica garantida a participação em cursos, seminários, congressos técnicos de interesse da categoria ou eventos devidamente comprovados, limitados a 10 (dez) dias por ano, mais dois sábados, nas empresas que possuam expediente aos sábados, sem prejuízo salarial, inclusive das férias, 13º salário e descanso semanal remunerado (DSR), desde que, pré-avisado a empresa por escrito, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

32.1. Fica garantido o aumento em 1% (um por cento) no salário base anual o Técnico em Segurança do Trabalho que participar da atualização técnica oferecida pelo Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Estado de Minas Gerais e/ou Associação Brasileira dos Técnicos de Segurança do Trabalho – ABRATEST.

32.2. A empresa custeará, de acordo com os critérios internos da mesma, Curso de Pós- Graduação em Segurança do Trabalho.

CLÁUSULAS TRIGÉSIMA TERCEIRA - DA CLÁUSULA MAIS BENÉFICA

Respeitadas as cláusulas objeto deste instrumento, que são específicas à categoria profissional abrangida, ficam estendidas aos empregados Técnicos de Segurança do trabalho, as demais cláusulas e respectivos benefícios constantes de eventuais normas coletivas de trabalho existentes, e que estejam e venham a permanecer em vigor na constância deste instrumento, bem como das que vierem a ser pactuadas durante a sua vigência, aplicáveis para a categoria profissional preponderante nas empresas, isoladamente consideradas, nas quais prestem seus serviços profissionais, obedecida, porém, a data de início de vigência do presente instrumento.

CLÁUSULAS TRIGÉSIMA QUINTA - PRERROGATIVAS DO DIRIGENTE SINDICAL

Assegura--se a frequência livre dos dirigentes sindicais para participarem de Assembleias ou Reuniões Sindicais devidamente convocadas e comprovadas. PARÁGRAFO ÚNICO: Quando não afastados de suas funções na empresa, poderão ausentar--se, sem prejuízo de sua remuneração, para participar de cursos e seminários, desde que pré--avisada a empresa, por escrito, pelo Sindicato Profissional, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

39. Será efetuado o recolhimento pela Empresa, em favor da Entidade Sindical profissional dos empregados técnicos de segurança do trabalho no Estado de Minas Gerais, o equivalente a 5% do salário do empregado, já reajustado a título de Fundo de Desenvolvimento Profissional, importância essa a ser recolhida em conta vinculada ao Banco Mercantil do Brasil, através de guias/boletos a serem fornecidas pelo Sindicato Profissional, limitado a R\$ 329,70 (trezentos e vinte e nove reais e setenta centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO: O recolhimento para o fundo de desenvolvimento profissional habilita automaticamente a empresa a indicar os profissionais Técnicos de Segurança do Trabalho a participar de um curso constante da lista fornecida pelo Sindicato Profissional, a escolher, sem mais nenhum ônus a esta.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA – MELHORIAS PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E REMUNERAÇÃO

As partes acordam elaborar conjuntamente plano de melhorias para desenvolvimento da atividade e remuneração, num prazo de 6 (seis) meses a contar da assinatura deste instrumento, sendo obrigatório a deliberação dos seguintes temas:

- a) recrutamento de 10 (dez) estagiários de Técnico de Segurança do Trabalho, remunerados;
- b) melhor valorização e equiparação salarial dos Técnicos de Segurança do Trabalho da empresa, nos ditames da lei;
- c) Modificação do Código de Autorização do Técnico de Segurança Trabalho 00 para Código 01 ao 05 (Tabela de Nível tensão), para os Profissionais Habilitados e Capacitados;
- d) Mudança dos Técnicos de Segurança do Trabalho para o nível 4, desde que habilitados, capacitados e com experiência profissional na CEMIG;
- e) Realização de concurso interno na CEMIG com abertura de vagas para Engenheiro de Segurança do Trabalho para RH/ST, com qualquer formação em engenharia, desde que tenha experiência comprovada como Técnico de Segurança do Trabalho na empresa;
- f) clareza nas regras de modificação de níveis, bem como no PCR;
- g) criação de comissão contendo representantes da empresa e da categoria sempre, sempre que houver fundadas denúncias de perseguições, para apuração e solução;

h) Extinção do código de autorização 00 para os Técnicos de Segurança do Trabalho e utilização do código 01 ao 05 já existentes.

i) recursos logísticos para melhor desempenho da função.

2) Liberação de 02 (dois) dirigentes sindicais com ônus para a empresa, sem prejuízo dos direitos trabalhistas e conquistados;

3) Liberação dos dirigentes sindicais sem prejuízo dos salários para assuntos sindicais de 02(dois) para 04 (quatro) dias no mês.

Presidente do Sintest MG ministra palestra em escola técnica para celebrar o Dia do Técnico de Segurança do Trabalho



O profissional que não esquece nenhum detalhe para garantir a segurança de todos não pode ser esquecido e, para celebrar o Dia do Técnico de Segurança do Trabalho (27 de novembro), o presidente do Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho de Minas Gerais (Sintest MG), Cláudio Ferreira, ministrou a palestra “O técnico de segurança do trabalho em suas atribuições e o mercado de trabalho” para alunos e professores da Meta Escola Técnica, localizada na região do

Barreiro, Belo Horizonte. História do sindicato, alterações das normas pela CTPP, Convenções Coletivas de Trabalho, piso salarial, responsabilidade de atuação e ética profissional foram alguns dos tópicos debatidos durante o encontro, que segundo o presidente, foi muito gratificante.



ABHO através do Comitê de Higiene Ocupacional de MG firmam parceria com a Abratest e Sintest MG para promoverem cursos e capacitações em 2017



Durante a reunião do Comitê de Higiene Ocupacional de Minas Gerais (CHO-MG), a Associação Brasileira de Higienistas Ocupacionais (ABHO), através do (CHO-MG) e a Associação Brasileira dos Técnicos de Segurança do Trabalho (Abratest), com o apoio do Sintest MG, firmaram uma parceria que promete gerar muitos frutos para os mineiros. A proposta consiste em promover uma parceria para desenvolver, em conjunto, cursos e treinamentos de capacitação dos técnicos de segurança do trabalho em 2017, compromisso



da atual diretoria do Sintest MG em fornecer mais opções de capacitação para a categoria. Para o presidente da ABRATEST, Cláudio Ferreira, a parceria é mais uma conquista da atual gestão. “Vamos promover treinamentos para qualificar ainda mais o técnico de segurança do trabalho atualizando o profissional cada vez mais com as novidades do segmento. Estamos cumprindo a promessa da diretoria com muito sucesso”, comenta. A reunião ainda contou com a palestra do higienista Valdiney Souza, com participação do professor e higienista Rosenberg Rocha que ministrou o debate sobre



Representantes do Sintest MG participam de Ato Público contra o desmonte da legislação trabalhista no país



O presidente, Cláudio Ferreira, e a secretária geral, Leda Santos, do Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Estado de Minas (SINTEST-MG) estiveram presentes na Praça da Assembleia Legislativa de Belo Horizonte, na última segunda-feira, 21 de novembro, para participar do Ato Público contra o desmonte da legislação trabalhista no país e pelo fortalecimento da inspeção do trabalho no Brasil. O protesto, promovido pela Delegacia Sindical do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho em Minas Gerais – DS/MG – SINAIT, reuniu diversas centrais e federações sindicais em apoio à causa. Para o presidente do Sintest MG e 1º Secretário de segurança do

Trabalho da Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB), Cláudio Ferreira, “a manifestação democrática é fundamental para chamar a atenção da população e de autoridades para causas importantes que infelizmente estão passando despercebidas”, comenta.



Inauguração de subsede do Alto Paranaíba contou com a presença da 3M, assinatura de ACT, entrega de carteiras profissionais e reunião com sindicatos

A inauguração da nova subsede do Sintest MG, em Araxá, interior de Minas Gerais, começou a todo vapor. Confira as fotos da inauguração.



Sintest MG e Sinaenco MG assinam Convenção Coletiva de Trabalho CCT 2016/2017

O Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Estado de Minas (SINTEST-MG) e o Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva de Minas Gerais (Sinaenco-MG) fecharam a Convenção Coletiva de Trabalho CCT 2016/2017 com vigência até 30 de abril de 2017 com data-

base da categoria em 01 de maio de 2017. A CCT abrangerá as categorias dos engenheiros, administradores, técnicos industriais, secretárias e secretários, arquitetos, técnicos agrícolas, geólogos, desenhistas, técnicos de segurança do trabalho e topógrafos em Minas Gerais.

Confira a CCT completa no site do Sintest MG.

Presidente do Sintest MG assina acordo de Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017 para indústrias metalúrgicas

Os Técnicos de Segurança do Trabalho do Estado de Minas Gerais que atuam nas indústrias metalúrgicas participaram no último dia 21 de novembro de 2016, da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), promovida

pelo Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Estado de Minas (SINTEST-MG), em que a categoria aprovou a “Convenção Coletiva de Trabalho - CCT” 2016/2017. A pauta aprovada terá vigência de 12(doze) meses.

Confira a CCT completa no site do Sintest MG.

Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho – CCT e ACT:

Finalizadas:

Convenção Coletiva de Trabalho dos Metalúrgicos de Santa Luzia

Convenção Coletiva de Trabalho dos Metalúrgicos de Belo Horizonte e Contagem

Convenção Coletiva de Trabalho SINTEST MG X SINAENCO 2016/2017

Convenção Coletiva de Trabalho dos Metalúrgicos de Betim

Convenção Coletiva de Trabalho Fecomércio x Sintest MG

Convenção Coletiva de Trabalho Sindesp x Sintest MG

Em negociação:

Acordo Coletivo de Trabalho CEMIG 2016/2017

Convenção Coletiva de Trabalho SEAC x Sintest MG

Convenção Coletiva de Trabalho Sinduscon x Sintest MG

Convenção Coletiva de Trabalho dos hospitais e clínicas SINDHOMG x Sintest MG

Convenção Coletiva de Trabalho Sindilurb

Convenção Coletiva de Trabalho Extrativa

Sintest MG promoverá cursos de capacitação em parceria com a ATP Consulting

A crise econômica que tem elevado as taxas de desemprego no país está contribuindo com a redução das ofertas de emprego em todo o Brasil. Para driblar essa queda e garantir uma oferta de trabalho atrativa, muitos profissionais estão investindo em cursos de capacitação para aprimorar o currículo e conquistar um lugar de destaque nas empresas. Pensando nisso, o Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho de Minas Gerais (Sintest MG), continua com a meta de capacitar os profissionais através da Escola de Formação Sindical, e em parceria com a ATP Consulting, empresa especializada em cursos profissionais e consultorias para companhias e estudantes, irá promover, em 2017, diversos cursos de capacita-

ção para atualizar os técnicos de segurança do trabalho com as novidades do mercado. Segundo o presidente do sindicato, Cláudio Ferreira, as matrículas já estão abertas e podem ser realizadas na sede do sindicato. “Ainda em 2016 vamos promover cursos de Power Point, Excel, Word e Oratória. Para 2017, vamos oferecer cursos específicos para os técnicos de segurança do trabalho, como combate a incêndio, NR10, NR 33, ergonomia, dentre outros. Todos os cursos serão ministrados por profissionais especializados no assunto com ampla experiência de mercado”, comenta. Os técnicos de segurança do trabalho filiados ao Sintest MG receberá um desconto diferenciado em todos os cursos.

Dec-16	Cronograma dos cursos									
Dia	7	8	9	10	12	13	14	15	17	
	Quarta	Quinta	Sexta	Sabado	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sabado	
Noite										
18:00	Power Point	Word	Power Point	Oratória	Power Point	Word	Power Point	Word	Oratória	
19:00	Power Point	Word	Power Point	Oratória	Power Point	Word	Power Point	Word	Oratória	
20:00	Excel		Excel	Oratória	Excel		Excel		Oratória	
21:00	Excel		Excel		Excel		Excel			

Word	6 horas	Excel Básico	8 horas
Power Point	8 horas	Oratória	6 horas

Mês	Jan-17						
Data	23	24	25	26	27	28	29
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sabado	Domingo
	CH 16 horas		CH 16 horas		CH 16 horas		CH 8 horas
7:00							
8:00	Ergonomia	Ergonomia	NR 10	NR 10	NR 33	NR 33	Comb. Incen.
9:00	Ergonomia	Ergonomia	NR 10	NR 10	NR 33	NR 33	Comb. Incen.
10:00	Ergonomia	Ergonomia	NR 10	NR 10	NR 33	NR 33	Comb. Incen.
11:00	Ergonomia	Ergonomia	NR 10	NR 10	NR 33	NR 33	Comb. Incen.
12:00							
13:00	Ergonomia	Ergonomia	NR 10	NR 10	NR 33	NR 33	Comb. Incen.
14:00	Ergonomia	Ergonomia	NR 10	NR 10	NR 33	NR 33	Comb. Incen.
15:00	Ergonomia	Ergonomia	NR 10	NR 10	NR 33	NR 33	Comb. Incen.
16:00	Ergonomia	Ergonomia	NR 10	NR 10	NR 33	NR 33	Comb. Incen.

Mês	Jan-17		Feb-17				
Data	30	31	1	2	3	4	5
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sabado	Domingo
	CH 16 horas		CH 20 Horas			CH 8 horas	CH 16 horas
7:00							
8:00	HO	HO	NR 05*	NR 05*	NR 05*	1º Socorros	Comb. Incen.
9:00	HO	HO	NR 05*	NR 05*	NR 05*	1º Socorros	Comb. Incen.
10:00	HO	HO	NR 05*	NR 05*	NR 05*	1º Socorros	Comb. Incen.
11:00	HO	HO	NR 05*	NR 05*	NR 05*	1º Socorros	Comb. Incen.
12:00							
13:00	HO	HO	NR 05*	NR 05*		1º Socorros	Comb. Incen.
14:00	HO	HO	NR 05*	NR 05*		1º Socorros	Comb. Incen.
15:00	HO	HO	NR 05*	NR 05*		1º Socorros	Comb. Incen.
16:00	HO	HO	NR 05*	NR 05*		1º Socorros	Comb. Incen.

Mês	Feb-17				
Data	6	7	8	9	10
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
	CH 16 horas		CH 16 horas		CH 16 horas
7:00					
8:00	NR 35	NR 35	PPRA	PPRA	1º Socorros
9:00	NR 35	NR 35	PPRA	PPRA	1º Socorros
10:00	NR 35	NR 35	PPRA	PPRA	1º Socorros
11:00	NR 35	NR 35	PPRA	PPRA	1º Socorros
12:00					
13:00	NR 35	NR 35	PPRA	PPRA	1º Socorros
14:00	NR 35	NR 35	PPRA	PPRA	1º Socorros
15:00	NR 35	NR 35	PPRA	PPRA	1º Socorros
16:00	NR 35	NR 35	PPRA	PPRA	1º Socorros

Mais Informações: (31) 3213-2279 ou eventos@sintestmg.org.br

Valores

Mínimo de 7 e máximo de 10 alunos por turma com not book próprio	Excel Básico	8 horas
	Estudantes	R\$ 160.00
	TST Filiado	R\$ 200.00
	TST Não filiado	R\$ 240.00
	Outras profissões	R\$ 270.00

Mínimo de 10 alunos por turma com not book próprio	Power Point	8 horas
	Estudantes	R\$ 140.00
	TST Filiado	R\$ 180.00
	TST Não filiado	R\$ 220.00
	Outras profissões	R\$ 250.00

Mínimo de 10 alunos por turma com not book próprio	Word	6 horas
	Estudantes	R\$ 100.00
	TST Filiado	R\$ 140.00
	TST Não filiado	R\$ 180.00
	Outras profissões	R\$ 210.00

Mínimo de 12 alunos por turma	Oratória - Introdutória	6 horas
	Estudantes	R\$ 80.00
	TST Filiado	R\$ 100.00
	TST Não filiado	R\$ 120.00
	Outras profissões	R\$ 140.00

EXPEDIENTE / DIRETORIA GESTÃO 2016-2020**PRESIDENTE:**

CLÁUDIO FERREIRA DOS SANTOS

VICE-PRESIDENTE:

GILMAR ANTÔNIO DOS SANTOS PEREIRA

SECRETARIO GERAL: LEDA FERREIRA DOS SANTOS

1o TESOUREIRO: GERALDO MAURÍLIO DOS SANTOS

2o TESOUREIRO: PEDRO JUNIO LEAL

1o SECRETÁRIO: RIVINA CABRAL DE MELO

2o SECRETÁRIO: PAULA MÁRCIA ALVES MENDES

DIRETORES

MARCIAL PINTO CRUZ

ADÉLIA CAROLINA FELÍCIO BENTO MARCOLINO

ROBERSON FÉLIX PEREIRA

JOÃO CARLOS GONÇALVES

ERNANI LUIZ NAMIZAKI DEZAN

LUCIANO SANTOS RODRIGUES

TIAGO JÚNIO DA SILVA

CONSELHO FISCAL

DEODORO ALMEIDA FILHO

VITORINO MOREIRA DOS SANTOS

GIORDANO RAIMUNDO DA SILVA EMIR SILVA COSTA

CLAYTON NASCIMENTO DE MORAES

DAVIDSON DE LIMA

REPRESENTANTES REGIONAIS

LENIZE DIAS DE OLIVEIRA

LUIZ CARLOS BISPO

ADELSON DE ALMEIDA NOGUEIRA

VANILSON GOMES DE OLIVEIRA

RAIMUNDO APARECIDO DA SILVA

EUSTÁQUIO DO NASCIMENTO AMORIM

ANTÔNIO JOSÉ CORDEIRO FRANKLIN

RENATO DE OLIVEIRA CUNHA

CLAUDIO FERNANDO SILVA

MARLON GOUVEIA COIMBRA

VANDERLEI TOLEDO

ELIAS OTACÍLIO BISPO

DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A FENATEST

CLEVER PEREIRA SANTIAGO

EDNA RIBEIRO FRANÇA

MARIA DE ASSIS MACHADO LUCIANO SANTOS RODRIGUES

BOLETIM N° 27

JORNALISTA RESPONSÁVEL: RENATA FELICIO

DIAGRAMAÇÃO: CAROLINA DE SAMPAIO



SCUPO
Óculos de segurança

A MAIS MODERNA FÁBRICA DE ÓCULOS DE SEGURANÇA DO BRASIL, ESPECIALIZADA EM LENTES GRADUADAS.



QUEM COMPRA DO FABRICANTE, COMPRA MELHOR | CLIQUE AQUI E CONHEÇA | (31)3773-9176